Id:0F8BD3E3E0043F50

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETANIA - PI
01.612.622/0001- 33

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA 013/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 051/2022

OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER".

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

RECONHEÇO e RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2022, fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do Sr. **ADEVALDO GOMES DA SILVA,** brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade sob o nº 4.850.304 SSP/PI, CPF: 210.001.403-00, contato: 89 99448-8184, residente e domiciliado na Localidade Chapada do Caroá, zona rural de Betânia do Piauí – PI, CEP: 64.753-000, a qual apresentou menor valor mensal, compreendendo a importância de R$ 400,00 (quatrocentos reais mensal), correspondendo ao valor total para exercício de 2022 de R$ 2.000,00 (dois mil reais), objetivando atender as necessidades desta secretaria municipal de educação, cultura, esporte e lazer vez que não dispões de estrutura própria com características que supram as exigências da mesma.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, determina a publicação desta RATIFICAÇÃO no lugar de costume, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e Cumpra-se.

Betânia do Piauí - PI, 04 de agosto de 2022.

Fábio de Carvalho Macedo
Prefeito Municipal

Id:167C2F3DB3B63EA1

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento: Dispensa de Licitação nº 13/2022. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA RECEPÇÃO E COZINHA DO HOTEL BALNEÁRIO APPM ATALAIA, EM LUIS CORREIA-PI.. **Fundamento:** contratação direta por dispensa de licitação, conforme o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93. **Empresa Contratada:** B & T MOVEIS LTDA- ME, **inscrita no CNPJ nº** 25.031.572/0001-69. **Data da Adjudicação e Ratificação:** 04/08/2022. **Autoridade que ratificou a contratação**: Paulo Cesar Rodrigues de Morais. **Cargo:** Presidente da APPM. **Contrato:** Contrato Nº 035/2022. **Valor global do Contrato:** R$ 11.141,27 (onze mil, cento e quarenta e um reais e vinte e sete centavos). **Data de Assinatura:** 05/08/2022**. Vigência:** 31/12/2022. **Signatários:** Paulo Cesar Rodrigues de Morais, pela Associação Piauiense de Municípios – APPM e Tomas Rodrigues de Souza Neto, pela empresa B & T MOVEIS LTDA- ME.

Id:167C2F3DB3B63CFC

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"* –2021/2024

Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Art. 61 § único:

RESOLVE PUBLICAR:

***EXTRATO**: contratação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público, com a elaboração, impressão e aplicação de provas, para o provimento de cargos de nível fundamental, médio e de nível superior do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio-PI.*

Processo Administrativo: 045/2022 – Tomada de Preços nº 01/2022.

Fonte de Recursos:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UNID.ORÇAMENTÁRIA	02.02.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.
PROJETO ATIVIDADE	MANUT. DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO 04.122.0004.2006.0000
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO	RECURSOS PROPRIOS

A vigência do presente contrato será correspondente ao período de 12 meses.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), nesta cidade de Novo Santo Antônio, Estado do Piauí, de um lado MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, ESTADO DO PIAUÍ, sediada na Rua Manoel Vitório de Sousa, 500 – Centro, Novo Santo Antônio - Piauí, CNPJ Nº 01.612.598/0001-32, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pelo representada pela Sra. Prefeita Municipal, Elisa Maria da Silva Paz, portador do CPF nº 821.749.463-00, RG sob nº 1.614.252-SSP-PI e a empresa FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ, com inscrição no CNPJ sob nº. 04.751.944/0001-51, estabelecida na Rua Espirito Santo, nº 533, bairro Acarape, CEP: 65.003-750, Teresina – PI, neste ato denominada CONTRATADA, representada por Eliésio Campelo Lima Júnior, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 025.566.453-26, portador do R.G. nº 2.574.467 SSP/PI, doravante chamada abreviadamente CONTRATADA, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato de nº 047/2022, sob o regime de MENOR PREÇO GLOBAL, no valor de R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais).

Novo Santo Antônio- PI, 18 de agosto de 2022.

Mafalda Marques de Araújo
-Presidente da COPEL-

Id:0047D7B7DB163CFB

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"*–2021/2024

ATO HOMOLOGATÓRIO

A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio, no uso de suas atribuições legais.

Resolve,

Após exame criterioso da documentação e acatando o parecer da Comissão Permanente de Licitações, HOMOLOGAR o procedimento de licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 01/2022, cujo objeto consiste na contratação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público, com a elaboração, impressão e aplicação de provas, para o provimento de cargos de nível fundamental, médio e de nível superior do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio-PI, para o fim de declarar vencedora, no certame licitatório, a empresa: FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ, com inscrição no CNPJ sob nº. 04.751.944/0001-51, atendeu às exigências da Tomada de Preços, retro citada, no valor total de R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais).

E para que a homologação produza seus jurídicos e legais efeitos, Publique-se o presente ato na forma estatuída na Lei Orgânica do Município.

Autorizo o serviço.
Cumpra-se e Arquive-se.

Novo Santo Antônio – PI, 17 de agosto de 2022.

Elisa Maria da Silva Paz
Prefeita Municipal